

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – PSDB e o **DEMOCRATAS - DEM**, agremiações partidárias com representação no Congresso Nacional e com sede nesta Capital, a primeira no SGAS Quadra 607, Edifício Metrópolis, Cobertura 02, CEP: 70.200-670, e a segunda no Senado Federal, Anexo I, 26º andar, CEP: 70,165-900, vêm, com o respeito e o acatamento devidos, à ilustre presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus representantes no Senado Federal, subscrito *in fine*, com fulcro na legislação de regência e em especial nos artigos 5º, XXXIV, ‘a’, da Constituição Federal, e 14 da Lei nº 8.429, de 02.06.1992, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

objetivando a apuração de possíveis ilegalidades e atos improbos praticados por dirigentes e funcionários da empresa **PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, com endereço à Avenida República do Chile, nº 65, na cidade do Rio de Janeiro – RJ.

I – DOS FATOS E DO DIREITO

O Jornal “Folha de São Paulo”, trouxe a seguinte notícia no dia 10/05/07:

“Bolívia pagará US\$ 112 milhões por duas refinarias da Petrobras

Patrícia Zimmermann

da **Folha Online**, em Brasília

Após intensa negociação, o ministro de Minas e Energia, Silas Rondeau, informou na noite desta quinta-feira (10) que a Petrobras receberá US\$ 112 milhões pelas duas refinarias que tem na Bolívia. Segundo ele, o valor foi o apresentado pela estatal brasileira em proposta enviada ao país vizinho na última segunda-feira. O anúncio foi feito também na Bolívia, por Evo Morales e membros de seu governo.

A venda integral das unidades é negociada desde quarta-feira, em La Paz, pelo presidente da Petrobras da Bolívia, José Fernando de Freitas, o ministro dos Hidrocarbonetos, Carlos Villegas, e o presidente da estatal boliviana YPF, Guillermo Aruquepa.

Segundo Rondeau, o acordo prevê que o pagamento pode ser feito em duas parcelas: metade no ato da assinatura do contrato e o restante dois meses depois. O ministro explicou que o gás natural importado pelo Brasil também poderá ser usado como forma de pagamento.

O ministro anunciou o acordo afirmando satisfação em ter chegado a um entendimento com a Bolívia. Ele destacou que esse "bom relacionamento" com o país vizinho é importante, uma vez que o Brasil tem um contrato de importação de até 30 milhões de metros cúbicos de gás por dia --a Bolívia responde por quase metade das necessidades diárias brasileiras do combustível.

Agora, um grupo da Petrobras e da estatal boliviana vão discutir como será feita a transição de comando das refinarias. Segundo o ministro, a Petrobras se comprometeu em dar "apoio total" à Bolívia neste processo, inclusive na transferência de tecnologia. Ainda não há prazo definido para o início dos trabalhos.

Preço

As duas instalações da Petrobras, uma em Cochabamba e a outra em Santa Cruz, foram vendidas pelo Estado boliviano em 1999, numa licitação, por US\$ 104 milhões --desde então, a Petrobras investiu mais US\$ 30 milhões em modernização. As unidades são as duas maiores que operam no país vizinho e processam cerca de 40 mil barris de petróleo por dia. Para o Brasil, porém, os negócios por lá representam 0,3% do total.

Ao comentar o valor de venda acertado hoje com os bolivianos, o ministro de Minas e Energia considerou o acordo "justo". Segundo ele, os investimentos feitos foram recuperados pela estatal brasileira ao longo destes anos.

Rondeau disse que os US\$ 112 milhões foram calculados com base no fluxo de caixa descontado. "Foi um preço justo, negociado, que as duas partes aceitaram", disse o ministro, que não soube informar se o acordo abre espaço para novos investimentos da Petrobras na Bolívia.

O preço final pago ficou bem acima do valor que Morales disse que estava disposto a pagar: entre US\$ 60 milhões e US\$ 70 milhões.

Conversas

Segundo informou uma fonte do alto escalão do governo brasileiro à **Folha Online** ontem, na última proposta apresentada, a Petrobras foi orientada por Lula a aceitar uma possível contraproposta boliviana.

Porém, Rondeau reafirmou nesta quinta, em entrevista à imprensa, que o presidente Lula não entrou, "em nenhum momento", na negociação, e que recomendou a ele que tomasse a mesma postura.

Ontem, a assessoria de imprensa do presidente também divulgou que Lula não tomou parte das conversas, pois seu dia foi totalmente voltado à recepção do papa Bento 16. Mas nesta quinta Morales disse que a intervenção do colega brasileiro foi fundamental para um "final feliz" nas negociações.

Ainda segundo declarações feitas por Evo Morales, a Petrobras "baixou bastante" o preço proposto inicialmente para as refinarias,

primeiro de US\$ 200 milhões para US\$ 153 milhões, e então para os US\$ 112 milhões atuais.

"À margem dos valores, o importante é a decisão política, e a decisão política do povo boliviano é recuperar [as refinarias] e a do presidente Lula é de devolvê-las a um preço justo", afirmou Morales nesta tarde.

Entenda

A estatal brasileira decidiu vender 100% das refinarias depois da assinatura de um decreto pelo presidente boliviano, no último domingo, que afetou o fluxo de caixa da Petrobras na atividade de refino na Bolívia. Até então, apesar da nacionalização anunciada por Morales, a empresa ainda cogitava permanecer no país como parceira do governo vizinho.

O decreto concedeu à YPFB o monopólio da exportação do petróleo reconstituído e das gasolinas 'brancas' produzidos pelas refinarias do país.

Após muito impasse acerca de qual seria o "preço justo" a ser pago pela Bolívia, a estatal brasileira apresentou, na última segunda-feira, uma proposta final para fechar o negócio.

Na quarta-feira, representantes da Petrobras, do governo boliviano e da YPFB iniciaram as conversas em La Paz para esclarecer os termos do texto, debates que terminaram nesta quinta com a assinatura de um acordo. Caso não houvesse consenso, a Petrobras e o próprio governo brasileiro tinha declarado que recorreria à arbitragem internacional.”

Outrossim, a análise do tema feita pelo conceituado jornalista Carlos Alberto Sardenberg, constante do link (<http://colunas.g1.com.br/sardenberg/2007/05/11/a-petrobras-perdeu-dinheiro>), é precisa:

A Petrobras perdeu dinheiro,
Carlos Alberto Sardenberg

Mas não tinha outra saída

Vamos falar claramente: a Petrobras está perdendo dinheiro na Bolívia com a venda de suas duas refinarias de petróleo.

Nem é preciso muita matemática. A Petrobras comprou as duas refinarias do governo boliviano em 1999, por US\$ 104 milhões, encontrando-as sucateadas. Hoje, essas refinarias têm diversos selos internacionais de qualidade, isso demonstrando os pesados investimentos feitos pela companhia brasileira.

Não se sabe exatamente quanto foi o total investido. Fontes brasileiras diziam, no começo dessa discussão, que teriam sido outros US\$ 100 milhões, de modo que as duas refinarias valeriam 200 milhões de dólares.

Depois, as mesmas fontes foram baixando esses números - já se sabendo que não havia a menor possibilidade de receber isso tudo. Afinal, os bolivianos queriam pagar 50 milhões.

Ontem, já se falava em investimentos bem mais modestos, de US\$ 20 milhões, de modo que o preço de venda afinal ajustado com o governo de Evo Morales (os US\$ 112 milhões, em dois pagamentos sem juros) não parecesse tão ruim.

Deve-se notar ainda que as refinarias foram vendidas com os estoques de petróleo e produtos já refinados, o que elevaria ainda mais o preço.

Ou seja, somando-se os investimentos efetivamente feitos e mais os estoques, não estaria muito errado dizer que o prejuízo real da Petrobras ficaria na casa dos 100 milhões de dólares e tanto.

Ainda assim, foi um bom negócio. Bom porque o único possível. Do jeito que o governo boliviano montou o sistema de pagamentos de impostos e royalties e remuneração das companhias petrolíferas estrangeiras, a Petrobras operaria na Bolívia necessariamente com prejuízo. Além disso, o Brasil não precisa dos produtos lá refinados.

Logo, a Petrobras não está vendendo refinarias num negócio normal. Está se livrando de um mau negócio, está pagando um preço para matar um baita problema. É isso. Mesmo que os bolivianos paguem parte do preço em gás, o negócio continua sendo

melhor que a alternativa, que seria ficar lá refinando petróleo com prejuízo.

Agora, o governo brasileiro tem de se concentrar em duas coisas: no curto e médio prazo, garantir que o gás boliviano continue chegando por aqui, uma operação diplomática e econômica; no médio e longo prazo, garantir outras fontes de abastecimento de gás, com mais produção local e importação de outros países.

A conta do prejuízo vai para quem? Deveria ir para os articuladores da diplomacia brasileira, Lula, o chanceler Celso Amorim e o assessor da presidência Marco Aurélio Garcia.”

Tais fatos são reveladores da violação de princípios básicos, norteadores da Administração Pública, principalmente os previstos no artigo 37, da Constituição Federal.

Ora, é sabido que a **PETROBRAS** é uma sociedade de economia mista, controlada pela **UNIÃO**, com prazo de duração indeterminado, vinculada ao **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, tudo em consonância com a Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997 e o Estatuto Social da Empresa.

Porém, a **PETROBRAS** está, e diferente não poderia ser, obrigada a observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da igualdade, bem como o da economicidade.

Assim, mesmo sendo a **PETROBRAS** uma empresa estatal exploradora de atividade econômica e, portanto, sujeita ao regime jurídico próprio das empresas privadas, não se pode relevar o fato de que a **PETROBRAS** é sociedade de economia mista, integrante da administração

pública federal indireta, sujeitando-se, dessa forma, aos princípios de direito administrativo inseridos no *caput* do artigo 37 da Constituição Federal.

Portanto, ainda que possua autonomia administrativa, operacional e financeira, razão de ser da própria descentralização da administração pública, não pode a **PETROBRAS** abusar de sua liberdade de ação na consecução de seus fins, em detrimento principalmente dos princípios constitucionais da legalidade e da eficiência.

Dessa forma, do que foi exposto a **PETROBRAS** claramente está a infringir a legislação pátria, em especial o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

Assim, a situação fática antes relatada pode configurar violação ao inciso IV, do art. 10, e ao inciso III, do artigo 9, ambos da Lei nº 8.429/92:

“Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

IV - permitir ou facilitar a alienação, permuta ou locação de bem integrante do patrimônio de qualquer das entidades referidas no art. 1º desta lei, ou ainda a prestação de serviço por parte delas, por preço inferior ao de mercado;”

“Art. 9º Constitui ato de improbidade administrativa importando enriquecimento ilícito auferir qualquer tipo de vantagem

patrimonial indevida em razão do exercício de cargo, mandato, função, emprego ou atividade nas entidades mencionadas no art. 1º desta lei, e notadamente:

(...)

III - perceber vantagem econômica, direta ou indireta, para facilitar a alienação, permuta ou locação de bem público ou o fornecimento de serviço por ente estatal por preço inferior ao valor de mercado;”

II – CONCLUSÃO

Assim sendo, diante da legitimidade ativa de Vossa Excelência, bem como a função institucional do Ministério Público em defesa da ordem pública, com base nos argumentos colacionados na presente Representação, requer-se sejam apuradas as responsabilidades e adotadas as medidas cabíveis, em especial para apurar eventuais infrações a Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992 e ao Código Penal, bem como demais normas da legislação pertinente.

Nesses Termos,

Pede Deferimento.

Brasília - DF, 11 de novembro de 2009.

SENADOR SÉRGIO GUERRA

SENADOR ÁLVARO DIAS

**SENADOR ANTÔNIO CARLOS
MAGALHÃES JÚNIOR**

**SENADOR JOSÉ AGRIPINO
MAIA**

